## PORTARIA Nº. 8823 DE 30 DE SETEMBRO DE 2010

**JOSÉ RONALDO XAVIER**, Prefeito Municipal de Andirá, Estado do Paraná, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por lei;

## **RESOLVE:**

Art. 1º. Conceder Licença-Prêmio por Assiduidade ao Servidor Público Municipal APARECIDO ROMÃO MORAES, do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, por um período de 06 (seis) meses, iniciando em 01/10/2010 com término em 31/03/2011, com a respectiva remuneração, conforme art. 1º da Lei nº. 1.661/2007, que alterou o art. 111 da Lei nº. 1.170/1993.

**Art. 2º.** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01/10/2010.

.

Paço Municipal "Bráulio Barbosa Ferraz", Município de Andirá, Estado do Paraná, em 30 de setembro de 2010, 67º da Emancipação Política.

JOSÉ RONALDO XAVIER Prefeito Municipal